



PORTARIA Nº 205/2025

Torna sem efeito.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 125/2025, 158/2025, 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 164/2025, 165/2025, 166/2025, 167/2025, 168/2025, 169/2025, 170/2025, 171/2025, 172/2025, 173/2025, 174/2025, 175/2025, 176/2025, 177/2025, 178/2025, 179/2025, 180/2025, que tiveram numerações geradas e não foram utilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Administração